

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2026

O Prefeito Municipal de São Brás do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e os regramentos estatuídos pela Lei Federal de nº 14.133/21, resolve:

RATIFICAR E HOMOLOGAR

Dispensa de Licitação de nº 002/2026, que tem por objeto celebração de contrato com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paraobepa - CISALV, utilizando da prerrogativa e gozo do juízo de oportunidade e conveniência, **ratifico, convalido e homologo** o presente Processo Licitatório, arrimado no artigo 75, "caput", inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores.

AUTORIZO o empenho da despesa no valor de R\$ 81.141.96 (oitenta e um mil e cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), em favor da licitante **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DAS VERTENTES - CISALV**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.334933/0001-40, cujo pagamento far-se-á de forma parcelada, após a execução do serviço, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Brás do Suaçuí/MG, em 08 de janeiro de 2026.


GERALDINO PACHECO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL